



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete Da Deputada Claudia Lelis

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº ____/2021/GDCL

Requer a inclusão das lactantes sem comorbidades que amamentam até o 6ª mês de vida do bebê na lista prioritária da vacinação contra COVID-19.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, **REQUERER, em regime de urgência**, o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Mauro Carlesse, para que através da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins (SES-TO), preceda a inclusão das lactantes sem comorbidades que amamentam até o 6ª mês de vida do bebê na lista prioritária da vacinação contra COVID-19 e, como consequência, que sejam inseridas no cronograma do Plano Estadual de Vacinação.

JUSTIFICATIVA

Dados do Observatório Obstétrico Brasileiro Covid-19 (OOBr Covid-19), divulgados no último mês de abril, apontam que o número de mortes de gestantes e mães de recém nascidos por Covid-19 mais do que dobrou em relação à média semanal de 2020. Em 2020, foram registradas 453 mortes (10,5 óbitos na média semanal). Em 2021, até 7 de abril, foram 289 mortes (22,2 óbitos na média semanal).

Já os dados do Painel de Excesso de Mortalidade no Brasil apontam que ao menos 899 bebês, com menos de um ano, foram vítimas da doença no Brasil no ano passado. Fato que impõe angústia e medo a milhares de mães que não têm como proteger seus bebês do vírus, a menos que sejam inseridas na lista prioritária e no cronograma de Vacinação.

Segundo pesquisa publicada na revista científica americana "The Journal of the American Medical Association (JAMA)", as mães vacinadas criam anticorpos protetores contra a Covid que passam para o bebê através do leite materno.

A medida requerida, portanto, além de urgente e necessária, é plenamente possível de ser implementada. Em alguns estados brasileiros, como Piauí e Bahia, por exemplo, as lactantes foram incluídas no grupo prioritário da vacinação contra a Covid-19 e já começaram a receber o imunizante.

Destarte, pela relevância e importância social da matéria, conto com o apoio desta insigne Casa de Leis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 18 dias de maio de 2021.

Claudia Lelis
Deputada Estadual